



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 725 segunda-feira, 4 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.462 DE 02 DE ABRIL DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL EM PRESIDENTE OLEGÁRIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JANUÁRIO DIAS MOREIRA.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito do Município de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Januário Dias Moreira, que exerceu cinco mandatos de vereador, sendo Presidente do Poder Legislativo nos anos de 1998 e 2018.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade olegariense no decorrer de sua vida como cidadão e como Vereador;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público olegariense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividades,;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Presidente Olegário, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Januário Dias Moreira, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Presidente Olegário - MG, tendo exercido o cargo de Vereador Municipal por cinco mandatos consecutivos (1989 a 1992, 1997 a 2000, 2005 a 2008, 2009 a 2012 e 2017 a 2020), sendo presidente do Legislativo em 1998 e 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 02 de abril de 2022.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 105, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Concede licença à servidora que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado em 22/03/2022, pela Sra. Lara Cristina Gonçalves de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Servidores no Serviço Público Municipal, pleiteando licença para o desempenho de mandato classista pelo prazo equivalente ao do mandato para o qual fora eleito.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para desempenho de mandato classista à servidora **LARA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, eleita para Presidente do Sindicato dos Servidores no Serviço Público Municipal de Presidente Olegário - MG, no período de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário, 31 de março de 2022.

Rhenys Da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

DECISÕES

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos, serve o presente para **CIENTIFICAR** a empresa **MMR COMERCIO E SERVIÇOS**, Ata de Registro de Preços nº. 084/2021, aplicando-se a sanção **de multa em razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do fornecimento, por dia de atraso na inexecução do contrato e multa em razão de 3,0% (três por cento) sobre o valor total do fornecimento, por inexecução parcial das obrigações contratuais, devendo ser observado que o valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da aquisição.**

A empresa, no prazo de **05 (cinco) dias**, querendo, poderá apresentar recurso dessa decisão, fundamentadamente e com a juntada dos documentos e provas necessárias a comprovação da alegação.

Findo o prazo acima, intime-se a Secretaria Municipal de Fazenda para que apure o valor da multa a ser aplicada nos termos acima fixados, bem como proceda a expedição dos documentos de praxe.

Após, adote as providências necessárias para a cobrança da multa seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive com o lançamento em dívida ativa em caso de inadimplemento.

Dê ciência da presente decisão à parte interessada para querendo, apresente recurso da presente decisão no prazo acima estabelecido, bem como aos setores envolvidos.

Presidente Olegário-MG, 30 de março de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos, serve o presente para **CIENTIFICAR** a empresa **VAZLIMP IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, Ata de Registro de Preços nº. 087/2021, aplicando-se a sanção **de multa em razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do fornecimento, por dia de atraso na inexecução do contrato e multa em razão de 3,0% (três por cento) sobre o valor total do fornecimento, por inexecução parcial das obrigações contratuais, devendo ser observado que o valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da aquisição.**

A empresa, no prazo de **05 (cinco) dias**, querendo, poderá apresentar recurso dessa decisão, fundamentadamente e com a juntada dos documentos e provas necessárias a comprovação da alegação.

Findo o prazo acima, intime-se a Secretaria Municipal de Fazenda para que apure o valor da multa a ser aplicada nos termos acima fixados, bem como proceda a expedição dos documentos de praxe.

Após, adote as providências necessárias para a cobrança da multa seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive com o lançamento em dívida ativa em caso de inadimplemento.

Dê ciência da presente decisão à parte interessada para querendo, apresente recurso da presente decisão no prazo acima estabelecido, bem como aos setores envolvidos.

Presidente Olegário-MG, 30 de março de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos, serve o presente para **CIENTIFICAR** a empresa **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, Ata de Registro de Preços nº. 079/2021, aplicando-se a sanção **de multa em razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do fornecimento, por dia de atraso na inexecução do contrato e multa em razão de 3,0% (três por cento) sobre o valor total do fornecimento, por inexecução parcial das obrigações contratuais, devendo ser observado que o valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da aquisição.**

A empresa, no prazo de **05 (cinco) dias**, querendo, poderá apresentar recurso dessa decisão, fundamentadamente e com a juntada dos documentos e provas necessárias a comprovação da alegação.

Findo o prazo acima, intime-se a Secretaria Municipal de Fazenda para que apure o valor da multa a ser aplicada nos termos acima fixados, bem como proceda a expedição dos documentos de praxe.

Após, adote as providências necessárias para a cobrança da multa seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive com o lançamento em dívida ativa em caso de inadimplemento.

Dê ciência da presente decisão à parte interessada para querendo, apresente recurso da presente decisão no prazo acima estabelecido, bem como aos setores envolvidos.

Presidente Olegário-MG, 30 de março de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01441 /2022

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **PRESIDENTE OLEGARIO**, no uso de suas atribuições

legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3354 / 2021

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por

anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 GABINETE DO PREFEITO



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 725 segunda-feira, 4 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
04	Administracao	3.190.04.00	248 Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
04.122	Administracao Geral	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.500,00</i>
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.490.52.00	258 Equipamento e Material Permanente	4.210,00
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>4.210,00</i>
3.190.11.00	025 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.500,00		
<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.500,00</i>		
3.390.30.00	029 Material de Consumo	500,00		
<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>500,00</i>		
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			
04	Administracao	10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial	10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	3.190.04.00	301 Contratação por Tempo Determinado	5.300,00
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>5.300,00</i>
4.490.52.00	046 Equipamento e Material Permanente	19.250,00		
<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>19.250,00</i>		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04	Administracao	10.301	Atencao Basica	
04.122	Administracao Geral	10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO	4.490.52.00	317 Equipamento e Material Permanente	36.200,00
3.391.39.00	070 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>36.200,00</i>
<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>				
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA			
04	Administracao	10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI	
04.123	Administracao Financeira	3.190.04.00	349 Contratação por Tempo Determinado	12.500,00
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		<i>12.500,00</i>
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA	10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
3.390.30.00	077 Material de Consumo	10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		3.190.13.00	384 Obrigações Patronais	500,00
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>500,00</i>
04	Administracao	3.390.08.00	386 Outros Benefícios Assistenciais	500,00
04.129	Administracao de Receitas	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>500,00</i>
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA	3.390.30.00	387 Material de Consumo	1.500,00
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADADA	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>1.500,00</i>
3.390.30.00	088 Material de Consumo	02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		08	Assistencia Social	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	08.244	Assistencia Comunitaria	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
12	Educacao	08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA	
12.122	Administracao Geral	4.490.52.00	500 Equipamento e Material Permanente	28.550,00
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>28.550,00</i>
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
3.390.30.00	102 Material de Consumo	02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		04	Administracao	
<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		04.122	Administracao Geral	
<i>2.500,00</i>		04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
12.306	Alimentacao e Nutricao	04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC	
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.390.30.00	506 Material de Consumo	10.000,00
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
3.390.30.00	111 Material de Consumo	3.390.39.00	508 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<i>1.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>
<i>10.500,00</i>		11	Trabalho	
12.361	Ensino Fundamental	11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	11.331.1101.2026	MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA	
3.390.30.00	118 Material de Consumo	3.390.30.00	518 Material de Consumo	13.500,00
<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>13.500,00</i>
<i>76.700,00</i>		02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
<i>53.250,00</i>		24	Comunicacoes	
4.490.52.00	122 Equipamento e Material Permanente	24.722	Telecomunicacoes	
<i>42.700,00</i>		24.722.2401	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR	24.722.2401.2048	MANUT DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.390.39.00	613 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.190.04.00	123 Contratação por Tempo Determinado	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>3.000,00</i>
<i>2.500,00</i>		26	Transporte	
<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		26.782	Transporte Rodoviario	
<i>2.500,00</i>		26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
12.365	Educacao Infantil	26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	4.490.52.00	629 Equipamento e Material Permanente	500,00
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>500,00</i>
3.390.30.00	143 Material de Consumo	13.500,00		
<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
<i>13.500,00</i>		02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
4.490.52.00	148 Equipamento e Material Permanente	26	Transporte	
<i>21.600,00</i>		26.782	Transporte Rodoviario	
<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
<i>21.600,00</i>		26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOL	3.390.39.00	653 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
3.390.30.00	153 Material de Consumo	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>4.500,00</i>
<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
<i>21.000,00</i>		02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		06	Seguranca Publica	
<i>67.550,00</i>		06.181	Policimento	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	
12	Educacao	06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-M	
12.361	Ensino Fundamental	4.490.52.00	679 Equipamento e Material Permanente	2.500,00
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA			
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB			
3.190.13.00	180 Obrigações Patronais			
<i>1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>				
<i>8.500,00</i>				
3.390.39.00	185 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
<i>1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>				
<i>500,00</i>				
02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER			
13	Cultura			
13.392	Difusao Cultural			
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA			



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 725 segunda-feira, 4 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500.00	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	11.500.00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12	Educacao	10	Saude
12.361	Ensino Fundamental	10.122	Administracao Geral
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
4.4.90.30.00	748 Material de Consumo	4.4.90.51.00	315 Obras e Instalações
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
4.4.90.39.00	749 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	10.301	Atencao Basica
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.4.90.51.00	318 Obras e Instalações
27	Desporto e Lazer	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
27.812	Desporto Comunitario	10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	3.1.90.11.00	320 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP
4.4.90.51.00	751 Obras e Instalações	02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	08	Assistencia Social
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente
12	Educacao	08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
12.361	Ensino Fundamental	08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	3.1.90.11.00	466 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -
3.3.90.08.00	767 Outros Benefícios Assistenciais	08.244	Assistencia Comunitaria
1.18.00	Transf. FUNDEB Remuneração	08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
12.365	Educacao Infantil	08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	3.1.90.11.00	481 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos
3.3.90.08.00	768 Outros Benefícios Assistenciais	02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICULT. PEC. E ABAS
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	04	Administracao
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	04.122	Administracao Geral
08	Assistencia Social	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
08.244	Assistencia Comunitaria	04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	3.1.90.11.00	502 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos
3.3.90.48.00	770 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	4.4.90.52.00	513 Equipamento e Material Permanente
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$547.580,00		17	Saneamento
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o		17.511	Saneamento Basico Rural
abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
02	PREFEITURA MUNICIPAL	17.511.1702.1071	AMPL/MELHORIAS SISTEMA ESGOTO/ZONA RURA
02.01	GABINETE DO PREFEITO	4.4.90.51.00	524 Obras e Instalações
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos
04	Administracao	02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122	Administracao Geral	02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	15	Urbanismo
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	15.122	Administracao Geral
4.4.90.52.00	034 Equipamento e Material Permanente	15.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.122.1502.2145	CONSTR. MANUT. REFOR. MODERNIZAÇÃO DE P
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	4.4.90.51.00	570 Obras e Instalações
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos
12	Educacao	15.452	Servicos Urbanos
12.122	Administracao Geral	15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00	574 Obras e Instalações
3.3.90.36.00	104 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES
4.4.90.51.00	109 Obras e Instalações	4.4.90.51.00	599 Obras e Instalações
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos
12.361	Ensino Fundamental	17	Saneamento
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	17.512	Saneamento Basico Urbano
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS	17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
4.4.90.51.00	112 Obras e Instalações	17.512.1701.2042	MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	3.3.90.36.00	607 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	24	Comunicacoes
3.3.90.39.00	130 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.722	Telecomunicacoes
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	24.722.2401	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	24.722.2401.2048	MANUT DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
12.365	Educacao Infantil	3.3.90.36.00	612 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos
12.365.1203.1758	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/CRECHE	02.11	ENCARGOS ESPECIAIS
4.4.90.51.00	136 Obras e Instalações	02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	06	Seguranca Publica
12.365.1203.1759	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/PRÉ ESCOLA	06.181	Policciamento
4.4.90.51.00	137 Obras e Instalações	06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	06.181.0601.1326	IMPLANTAÇÃO OLHO VIVO
12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOL	3.3.90.39.00	673 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
3.1.90.11.00	150 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	TOTAL: R\$547.580,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
12	Educacao	PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE FEVEREIRO DE 2022	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
4.4.90.51.00	173 Obras e Instalações		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 725 segunda-feira, 4 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

DECRETO Nº:01442/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE REMANEJAMENTO

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE OLEGARIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considera:

Que há autorização prévia para realização de realocações de dotações ao orçamento de 2022, conforme Lei Específica nº 117/2022

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidas, por remanejamento, o valor de R\$ 446.484,83 a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha.....: 751

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 1074 - CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP

Categoria Despesa.....: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos

Modalidade Despesa.....: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa.....: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor do Lançamento: R\$ 57.189,67

Ficha.....: 751

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 1074 - CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP

Categoria Despesa.....: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos

Modalidade Despesa.....: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa.....: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor do Lançamento: R\$ 100.000,00

Ficha.....: 752

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 2074 - REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON

Categoria Despesa.....: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa.....: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa.....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor do Lançamento: R\$ 20.000,00

Ficha.....: 753

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 2074 - REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON

Categoria Despesa.....: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa.....: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa.....: 3.3.90.31.00 - Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.

Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00

Ficha.....: 766

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 2074 - REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON

Categoria Despesa.....: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa.....: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa.....: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita

Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00

Ficha.....: 754

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 2074 - REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON

Categoria Despesa.....: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa.....: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa.....: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00

Ficha.....: 755

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 2074 - REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON

Categoria Despesa.....: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa.....: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R\$ 71.180,00

Ficha.....: 756

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 2130 - MANUT.PARceria ENTID. DESENV. DO ESPORT

Categoria Despesa.....: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa.....: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos

Elemento Despesa.....: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Valor do Lançamento: R\$ 31.000,00

Ficha.....: 757

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT

Categoria Despesa.....: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa.....: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa.....: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00

Ficha.....: 758

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT

Categoria Despesa.....: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa.....: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa.....: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

Valor do Lançamento: R\$ 48.267,06

Ficha.....: 759

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT

Categoria Despesa.....: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa.....: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa.....: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Valor do Lançamento: R\$ 11.164,57

Ficha.....: 760

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT

Categoria Despesa.....: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa.....: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS

Elemento Despesa.....: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais RPPS

Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00

Ficha.....: 761

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade.....: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT

Categoria Despesa.....: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa.....: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 725 segunda-feira, 4 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Elemento Despesa.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R\$ 49.365,00
Ficha.....: 762
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00
Ficha.....: 763
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00
Ficha.....: 764
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R\$ 48.318,53
Ficha.....: 765
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R\$ 3.000,00
Art. 2º - Fica remanejado, o valor de R\$ 446.484,83 das seguintes dotações orçamentárias:
Ficha.....: 259
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 1074 - CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R\$ 57.189,67
Ficha.....: 259
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 1074 - CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R\$ 100.000,00
Ficha.....: 260
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2074 - REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R\$ 20.000,00
Ficha.....: 261
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2074 - REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.3.90.31.00 - Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.
Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00
Ficha.....: 262
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2074 - REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00
Ficha.....: 263
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2074 - REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00
Ficha.....: 264
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2074 - REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R\$ 71.180,00
Ficha.....: 265
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2130 - MANUT.PARCEIRA ENTID. DESENV. DO ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instít.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa.: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor do Lançamento: R\$ 31.000,00
Ficha.....: 266
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00
Ficha.....: 267
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 725 segunda-feira, 4 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R\$ 48.267,06
Ficha.....: 268
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R\$ 11.164,57
Ficha.....: 269
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa.: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais RPPS
Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00
Ficha.....: 270
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R\$ 49.365,00
Ficha.....: 271
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00
Ficha.....: 272
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa.: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R\$ 1.000,00
Ficha.....: 273
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R\$ 48.318,53
Ficha.....: 274
Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SubUnidade.....: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DO ESPORTE
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto Atividade.: 2913 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa.: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R\$ 3.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 01 de fevereiro de 2022

Prefeito Municipal

DECRETO Nº:01445 /2022

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3354 / 2021

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.30.00	324 Material de Consumo		1.000,00
2.64.00	Transferência Especial União		1.000,00
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚD		
3.3.90.30.00	363 Material de Consumo		1.423,43
2.64.00	Transferência Especial União		1.423,43
3.3.90.39.00	365 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		640,70
2.64.00	Transferência Especial União		640,70
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.30.00	387 Material de Consumo		1.143,58
2.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		1.143,58
TOTAL: R\$4.207,71			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$4.207,71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG – Aviso de Licitação – Concorrência nº 001/2022 – Torna pública a realização do PL 057/2022 da Concorrência nº 001/2022, obj: Registro de preços para contratação de empresa para realização de estudos hidrogeológicos, a apoiarem levantamentos geofísicos e análise de dados geológico-estruturais, elaboração de projetos para implantação de novos poços tubulares profundos, além do acompanhamento e fiscalização da execução de serviços de implantação bem como a perfuração, outorga e demais itens necessários a realizar-se no dia 06 de maio de 2022 na sala de Licitações da Prefeitura de Presidente Olegário. Camila Fonseca da Silva – Presidente da CPL. Outras Informações pelo site po.mg.gov.br/licitações.

ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 058/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CIMENTO PORTLAND CP-II E-32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a aquisição emergencial de cimento para atender as necessidades de diversos setores. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação das secretarias requisitantes e despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia, concluiu-se que a dispensa de licitação se faz como meio hábil para formalizar o procedimento de contratação, considerado que este material se encontra com saldo indisponível em processos existentes, e o novo processo está em andamento. A espera para conclusão do novo processo acarretará em prejuízo dos reparos e adequações que precisam ser finalizados para liberação de salas para os estudantes já matriculados e reparos em pontes que ligam os distritos e comunidades de Presidente



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 725 segunda-feira, 4 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Olegário, danificadas pelas chuvas intensas. Justifica-se também caráter de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada **urgência de atendimento de situação** podendo se verificar o alto volume de chuvas ocorrendo diversos danos, fundamentado no inciso IV, do art. 24 da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 1.439 de 08 de janeiro de 2022. Arremete-se a contratação da empresa **IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37.748.218/0001-39**, no valor de **R\$ 10.465,00** (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) **por terem apresentado o menor preço**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade das empresas face às certidões solicitadas, constatando que se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a emergência, conveniência, relevância e necessidade são definidas pelos Secretários solicitantes, sendo assim a Comissão Permanente de Licitação não se atém a tais definições por parte da Administração Pública. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 04 de abril de 2022.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente Suplente da CPL

Ana Paula de Araújo
Secretária da CPL

Caroline Bertoldo Roque
Membro da CPL

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Aviso de Homologação e Ratificação

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a Homologação e Ratificação do Processo Administrativo nº 058/2022 de acordo com a Dispensa nº 017/2022 cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CIMENTO PORTLAND CP-II E-32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO pelo valor de R\$ 10.465,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) referente a empresa IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Data: 01/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial